



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 280/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 255/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 08 de outubro de 2018, que trata do Grupo de Trabalho para propor alternativas possíveis para a divisão dos espaços físicos e solução da falta de salas de aulas do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, levando em consideração a infraestrutura atual do *campus*;

Art. 2º – Prorrogar o prazo para a execução dos trabalhos até a data de 12/12/2018;

Art. 3º – Os membros permanecem inalterados;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016

